

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são da Prefeitura de Timbó/SC, não se trata do Consolidado do Município, apenas Prefeitura.

<b>CNPJ</b>	<b>Unidade Gestora</b>
83.102.764/0001-15	Município de Timbó (273/Prefeitura Municipal de Timbó PMT)

No ano de 2023 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei N° 3.347, de 12 de Dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbó para o Exercício de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA).

**2. ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

O confronto entre a previsão e arrecadação da Receita Orçamentária da PMT para o ano de 2023 fora a seguinte:

Previsão atualizada de R\$ 166.740.000,00 e arrecadação de R\$ 176.108.009,94 gerando uma diferença a maior, na arrecadação, de R\$ 9.368.009,94. Está arrecadação a maior é representada pela totalidade das receitas (correntes e de capital).

O resultado da execução orçamentária total da PMT, no exercício de 2023, apresenta uma Dotação Inicial de R\$ 94.179.000,00 esta dotação foi atualizada por créditos adicionais (Quadro I) sendo um deles o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 10.675.456,74 e o excesso de arrecadação R\$ 12.042.355,71 e um decremento no valor de R\$ 6.893.000,00 que foram repassados a Fundos e Fundações, atualizando a dotação para R\$ 110.003.812,45 (Quadro II). A dotação empenhada foi de R\$ 79.304.347,28.

Ao final do exercício, foi apresentado, no Balanço Orçamentário PMT, um superávit orçamentário no valor de R\$ 96.803.662,66 (receita arrecadada menos a despesa empenhada).

<b>Quadro I: Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício Financeiro</b>					
Recurso P/ Abertura	Dotação Inicial (a)	Tipos de Crédito			Dotação Atualizada (e) = (a + b + c + d)
		Suplementar (b)	Especial (c)	Extraordinário (d)	
	<b>94.179.000,00</b>	<b>15.824.812,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.003.812,45</b>
Excesso de Arrecadação	0,00	12.042.355,71	0,00	0,00	12.042.355,71
Superávit do Balanço Patrimonial	0,00	10.675.456,74	0,00	0,00	10.675.456,74
Transposição Dotação Incremento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Transposição Dotação Decremento</b>	0,00	-6.893.000,00	0,00	0,00	-6.893.000,00
--	------	---------------	------	------	---------------

**Quadro II – Detalhamento dos Créditos Adicionais abaixo:**

Lei	Decreto	Tipo Crédito	Histórico	Valor
3464	7174	Suplementar	TRANSPOSIÇÃO DE DECREMENTO - FCT	135.000,00
3347	7176	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	585.000,00
3347	7166	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	30.000,00
3347	7163	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	1.095.000,00
3347	7157	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	500.000,00
3347	7148	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	322.000,00
3347	7145	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	90.000,00
3347	7138	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	513.000,00
3347	7132	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	320.000,00
3347	7116	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	135.000,00
3445	7114	Suplementar	Transposição Decremento - FCT	700.000,00
3347	7112	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	2.139.100,00
3347	7102	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	79.000,00
3347	7103	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	72.000,00
3444	7096	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	471.106,49
3347	7089	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	242.000,00
3442	7080	Suplementar	Transposição de Decremento - FCT	200.000,00
3347	7079	Suplementar	Abre Crédito Suplementar por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00	200.000,00
3347	7074	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	447.000,00
3347	7068	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT.	200.000,00
3347	7055	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	211.500,00
3439	7049	Suplementar	Transposição de Decremento para a FCT.	500.000,00
3438	7048	Suplementar	Abre Crédito Suplementar à conta de anulação, no valor de R\$ 1.000.000,00.	1.000.000,00
3347	7047	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	1.788.000,00
3347	7039	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	153.127,99
3428	3428	Especial	DECRETO DE ANULAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAÇÃO.	50.000,00
3347	7026	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO PELO CANCELAMENTO DO RESTO A PAGAR 1859/2021. Parágrafo único. O Crédito Suplementar disposto no caput corre à conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior, proveniente do cancelamento do resto a pagar de nº 1859/2021.	2.790,38
3428	7024	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	2.157.000,00
3347	7018	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO.	97.000,00
3347	7014	Suplementar	Abre Crédito Suplementar à conta de anulação, no valor de R\$ 20.000,00.	20.000,00
3347	7002	Suplementar	Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do ano anterior, no valor de R\$ 178.000,00.	178.000,00
3347	7000	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	220.000,00
3347	6995	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	49.434,97
3424	6994	Suplementar	Abre Crédito Suplementar à conta de anulação, no valor de R\$ 60.000,00.	60.000,00
3347	6987	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	1.361.197,77
3347	6986	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	475.000,00

3347	6976	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	100.000,00
3347	6975	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	372.000,00
3421	6965	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	1.660.000,00
3421	6967	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO. PMT PARA FMS	582.000,00
3347	6966	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	582.000,00
3421	6964	Suplementar	Autoriza a anulação e suplementação de valores em dotações orçamentárias no Orçamento-Programa 2023, da Administração Direta e Indireta.	450.000,00
3347	6963	Suplementar	Abre crédito Suplementar por conta de superávit financeiro.	510.000,00
3347	6955	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	160.000,00
3347	6952	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT	169.500,00
3347	6944	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	1.093.755,71
3347	6929	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	200.000,00
3347	6928	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	200.000,00
3405	6927	Suplementar	Abre Crédito Suplementar à conta de anulação, no valor de R\$ 120.000,00	120.000,00
3347	6926	Suplementar	Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do ano anterior, no valor de R\$ 120.000,00.	120.000,00
3347	6924	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	150.000,00
3347	6912	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	500.000,00
3410	6905	Suplementar	Transposição de Decremento	1.000.000,00
3347	6904	Suplementar	Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do ano anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
3347	6901	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT.	600.000,00
3347	6895	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT	20.000,00
3347	6893	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO	809.000,00
3347	6878	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	400.000,00
3347	6872	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT.	500.000,00
3347	6868	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT.	333.000,00
3347	6864	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	500.000,00
3347	6854	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO	328.500,00
3347	6853	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	500.000,00
3376	6836	Especial	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO	50.000,00
3398	6835	Suplementar	Transposição de decremento - 35.000,00 para Defesa Civil	35.000,00
3347	6834	Suplementar	Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do ano anterior, no valor de R\$ 35.000,00	35.000,00
3381	6825	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO.	130.000,00
3381	6824	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO.	556.000,00
3381	6822	Suplementar	Abre Crédito Suplementar à conta de anulação, no valor de R\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
3347	6823	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	1.686.000,00
3347	6819	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	300.000,00
3374	6803	Suplementar	Abre Crédito Suplementar à conta de anulação, no valor de R\$ 110.000,00.	110.000,00
3365	6792	Suplementar	Abre Crédito Suplementar à conta de anulação, no valor de R\$ 335.000,00.	315.000,00
3347	6791	Suplementar	Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior, no valor de R\$ 425.000,00.	425.000,00
3347	6767	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	129.592,55
3347	6766	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT.	425.000,00
3347	6763	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	442.000,00
3347	6749	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT	5.000,00
3347	6737	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	172.000,00
3347	6734	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	774.103,40

A execução dos restos a pagar não processados, no exercício foi de R\$ 10.993.284,17 e já haviam sido inscritos e não pagos em anos anteriores o valor de R\$ 126.784,10. Em 2023 pagamos R\$ 8.181.244,26, foram cancelados R\$ 450.426,06 restando apenas para 2024

R\$ 2.488.397,95.

Já a execução dos restos a pagar processados foram inscritos em 2023 no valor de R\$ 633.179,84, de anos anteriores apresentava o valor de R\$ 36.000,00, destes foram anulados R\$ 10.427,20 e o restante pagos. Para 2024 restaram restos a pagarmos valor de R\$ 1.802,06.

### 3. ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro da PMT no ano de 2023 apresentou a seguinte situação:

<b>Receitas</b>	
Receita Ordinária	144.189.129,04
Receita Vinculada	31.918.880,90
<b>Total Receitas</b>	<b>176.108.009,94</b>
Transferências Recebidas	764.977,96
<b>Total Financeiro</b>	<b>176.872.987,90</b>
<b>Recebimentos Extra-orçamentários</b>	<b>14.339.614,12</b>
<b>Saldo Exercício Anterior</b>	<b>18.078.245,79</b>

<b>Despesas</b>	
Despesas Ordinárias	62.271.860,12
Despesas Vinculadas	17.032.487,16
<b>Total Despesas</b>	<b>79.304.347,28</b>
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>87.755.978,04</b>
<b>Total Financeiro</b>	<b>167.060.325,32</b>
<b>Pagamentos Extra-orçamentários</b>	<b>15.636.987,42</b>
<b>Saldo Bancário 31/12/2023</b>	<b>26.593.535,07</b>

A soma do saldo do exercício anterior R\$ 18.078.245,79, mais a soma de todas as entradas de recursos R\$ 191.212.602,02, menos todas as saídas dos recursos R\$ 182.697.312,74 é igual ao saldo em contas correntes R\$ 26.593.535,07.

É importante esclarecer que tanto as receitas livres correspondem aos recursos que o gestor pode aplicar em qualquer tipo de despesa, já as despesas livres foram as escolhidas para utilização dos recursos livres. As receitas vinculadas são destinadas a despesas relacionadas com a natureza da receita. Por exemplo, toda receita com vínculo 15001001 é destinada à gastos relacionados à função 0012 que representa a aplicação em educação. As Transferências Financeiras recebidas foram resultado da devolução de recursos do Poder Legislativo ao Poder Executivo e as transferências concedidas foram para a administração direta e indireta do Município como segue:

Quadro das transferências concedidas:

ENTIDADE	VALOR TRANSFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO	R\$ 38.791.525,18
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO	R\$ 3.850.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ATEND. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE TIMBÓ	R\$ 30.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBO	R\$ 4.005.000,00
TIMBOPREV	R\$ 142.440,38
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ	R\$ 9.835.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIMBÓ	R\$ 2.700.000,00
TIMBO CAMARA DE VEREADORES	R\$ 4.011.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TIMBO	R\$ 75.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TIMBO	R\$ 350.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE TIMBÓ	R\$ 88.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMDE	R\$ 23.878.012,48
<b>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$ 87.755.978,04</b>

Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários são as entradas e saídas de recursos que não estão contemplados no orçamento vigente, porém são recursos que transitam nas contas correntes do Município e devem ser transferidas para os corretos credores.

#### 4. ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Fazendo uma análise do Anexo 14 podemos verificar toda a situação patrimonial da entidade como: direitos, bens e obrigações.

O Ativo da PMT, representado pelo Balanço Patrimonial é composto por:

Caixa e Equivalentes de Caixa	26.593.535,07
Créditos a Curto Prazo	13.183.349,85
Total da Dívida Ativa Tributária	31.090.946,80
Total da Dívida Ativa não Tributária	2.040.784,84
Ativo Imobilizado	196.698.229,29

1. Créditos a Curto Prazo na PMT, referem se a valores relativos a:

- Créditos tributários a receber, este valor é repassado pelo setor tributário do Município R\$ 12.783.349,85;

- Créditos de convênios com o governo do Estado de acordo com a Portaria SEF nº 254/2022 (transferências especiais a Municípios Catarinenses conforme disposição do inciso 3º do art. 123 da Constituição Estadual) processo SGPe nº SIE 00021675/2022, com objeto de pavimentação e construção da rotatória da Rua Augusto Brandt, valor a receber R\$ 400.000,00;

2. A dívida tributária representa todos os tributos municipais que não foram pagos dentro do exercício que foram gerados, valores repassados pelo setor tributário do Município;

3. A dívida não tributária é o montante de créditos que envolvem multas contratuais, multas na execução de obras, indenizações e outras receitas que não se encaixam em tributária, valores repassados pelo setor tributário do Município.

O Passivo apresentado no Balanço Patrimonial da PMT é composto, por:

Obr. Trabalhistas a curto prazo	3.939.110,73
Empréstimos e fin. Curto prazo	5.144.423,53
Obrigações fiscais curto prazo	184.460,14
Demais obrigações curto prazo	378.123,12
Empréstimos e financiamentos longo prazo	51.641.742,35
Provisões Matemáticas Previdenciárias	240.501.638,44
Demais Obrigações a longo prazo	1.557.165,50

1. Obr. Trabalhistas a curto prazo - estas obrigações são correspondentes ao lançamento das provisões de despesas de pessoal como Licença Prêmio, Férias, FGTS e encargos sociais;

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2023
2.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00.00	Férias (P)	R\$ 2.546.160,98
2.1.1.1.1.04.01.01.01.01.00.00	Licença prêmio (P)	R\$ 660.191,07
2.1.1.4.1.05.00.01.01.01.00.00	FGTS (P)	R\$ 1.448,13
2.1.1.4.2.98.00.01.01.00.00.00	Outros encargos sociais - Férias (P)	R\$ 498.339,29
2.1.1.4.3.01.01.01.01.01.00.00	INSS - contribuições sobre salários e remunerações - do Exercício Férias (P)	R\$ 152.132,12

2. Empréstimos e fin. Curto prazo - estes valores são dos empréstimos que devem ser quitados dentro dos próximos 365 dias e correspondem aos seguintes valores individuais, PAC II R\$ 944.688,81, PRO-TRANSPORTE R\$ 1.168.938,95, FINISA R\$ 1.168.938,95 e FINISA 2023 R\$ 1.265.620,05;

3. Empréstimos e financiamentos longo prazo são os que devemos pagar após 365 dias, neste caso de dívida fundada o Município possui as seguintes operações de crédito:  
- PAC II (contrato 0400757-15/13) no valor de R\$ 17.777.596,01, PRÓ- TRANSPORTE (contrato 050141188/2019) R\$ 11.813.831,97, FINISA (contrato 0529333/2020) R\$ 6.278.265,26 e FINISA (contrato 0610248-07) R\$ 15.772.049,11;

4.. As demais obrigações a longo prazo são relativas a saldo de 2018, lançamentos patrimoniais sem empenhamento no orçamentário, já que a obra de pavimentação está concluída.

O Patrimônio Líquido da Prefeitura ficou em R\$ (33.801.067,90), refere-se a soma dos resultados dos anos anteriores à 2023 de R\$ 162.491.223,36 mais a soma do resultado do exercício, que é igual ao apresentado no Anexo 15, R\$ (214.099.838,56), mais a Reserva de Reavaliações do Imobilizado em R\$ 16.772.271,68. O resultado do exercício sofreu grande mudança devido ao lançamento de R\$ 240.501.638,44 conta 22792 – Outras Provisões a Longo Prazo – Intra OFSS (Valor atual da obrigação com amortização de déficit atuarial – fundo em capitalização – intra ofss) resultante da avaliação atuarial feita em 2023 pelo Timboprev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

de Timbó, contabilização feita de acordo com o PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:17828](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:17828)

E com relação a Conta de Ajustes de Exercício Anteriores no valor de R\$ 1.035.275,62, ocorreu o lançamento de baixa de parte da Dívida de Contratos de Empréstimos Internos, do Finisa 2020 contrato 0529333 valor de R\$ 30.027,25 e do contrato CEF – Programa Pró Transporte valor de R\$ 1.005.248,37, lançamento este efetuado de acordo com relatório fornecido pela Caixa Economica Federal, onde constava o valor de cada contrato e com isso foram realizados os ajustes.

No Quadro de contas de 120.083,06, também os convênios que deverão ser prestados contas, valor de R\$ 181.450,00, bem como os direitos contratuais de receber R\$ 995.995,68. Nas obrigações contratuais apresentamos todos os contratos de aluguel, serviços, bens e obras que serão executados ou fornecidos e posteriormente o Município deverá pagar em R\$ 32.386.901,58, sendo que R\$ 24.780.349,15 (contraprestações futuras) são referente a parceria público privada na gestão da Iluminação Pública do Município, contrato firmado para 20 anos, até o dia 27/02/2040.

Em relação ao Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, a diferença entre contas de ativo circulante financeiro e o passivo circulante financeiro, ele representa os recursos financeiros que sobraram ou faltaram, após compararmos a disponibilidade nas contas correntes bancárias menos as obrigações financeiras a pagar dentro do prazo de 365 dias.

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias, conforme o demonstrativo de Apuração dos Saldos das Disponibilidades de Recursos abaixo:

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
150070000100	Recursos Ordinários	7.596.781,13	386.150,92	1.174.547,08	234.926,30	1.802,06	176.321,74	1.973.748,10	5.623.033,03	
150170000100	Outros Recursos não Vinculados	54.672,03	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	54.472,43	
170170000164	Transf. Convênio - Estado/Outros	507.269,59	0,00	0,00	986.342,66	0,00	0,00	986.342,66		479.073,07
170470000050	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	63,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,43	
170631107600	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial (EC nº 105/2019)	306.563,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.563,14	
171032100179	Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	164.486,23	0,00	95.498,00	0,00	0,00	0,00	95.498,00	68.988,23	
171170000001	Demais Transf Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Comp FPM LC 201/2023	226.376,04	0,00	88.416,00	0,00	0,00	7.832,43	96.248,43	130.127,61	
171870000056	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.692,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692,86	
175070001600	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.340,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.340,92	
175170001700	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	559.159,02	170.432,13	85.368,95	0,00	0,00	32.263,48	288.064,56	271.094,46	

175370000100	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	113.176,15	0,00	44.441,90	0,00	0,00	0,00	44.441,90	68.734,25	
175470000183	Oper. Créd. Interna - Outros Programas	11.279.008,56	0,00	3.493.840,50	755.729,59	0,00	21.838,29	4.271.408,38	7.007.600,18	
175570000189	Alienação Bens/Ativos (outros programas)	2.240.060,21	0,00	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	1.145.060,21	
179970004200	Outras Transf Legais Constit. - União	764,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,28	
179970006800	Outras vinculações legais - Estado	576.909,10	0,00	0,00	511.399,40	0,00	8.178,41	519.577,81	57.331,29	
250070000100	Recursos Ordinários	692.784,65	5.100,90	633.031,20	0,00	0,00	0,00	638.132,10	54.652,55	
270070000134	Transf. Convênios - União/Outros não Rel.	2.436,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,61	
270470000050	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	669,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,50	
270631107600	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	902.371,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.371,93	
271032100179	Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	696.514,45	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	446.514,45	
271870000056	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	430,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,15	
275070001600	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.919,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919,56	
275170001700	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	658.084,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.084,91	
279970004200	Outras Transf Legais Constit. - União	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,62	
<b>Total Geral</b>		<b>26.593.535,07</b>	<b>561.683,95</b>	<b>6.960.343,23</b>	<b>2.488.397,95</b>	<b>1.802,06</b>	<b>246.434,35</b>	<b>10.258.661,54</b>	<b>16.813.946,60</b>	<b>479.073,07</b>

#### 4.1 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO

Referente as NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores, o Município publicou o Decreto nº 4071, de 28/12/2015, que Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais na legislação vigente, conforme abaixo:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)

9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidência das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

Com relação ao item 18 o Município editou o decreto nº 7.162 de 19 de dezembro de 2023, considerando as várias situações que aconteceram para então poder justificar a prorrogação deste prazo para 30 de abril de 2024, com isso não houve lançamento de estoques no Fundo.

## 5. ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado das variações patrimoniais do exercício de 2023 do Município de Timbó é a diferença das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs com as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs representa um resultado negativo de R\$ 214.099.838,56.

Em relação as VPAs que somaram R\$ 192.697.944,09, as que mais se destacaram foram as variações relacionadas com as Transferências e Delegações Recebidas R\$ 113.958.269,84 representando 59,14% e as receitas tributárias R\$ 54.184.587,98 representando 28,12 % do total das VPAs. Na conta de Valorização e Ganhos com Ativos tivemos um aumento expressivo com relação a 2022 pois o Município esta começando a atualizar e a incorporar ao Patrimônio os imóveis, e também promoveu leilão de bens móveis e imóveis onde vários itens tiveram ganho no momento da alienação.

Já, em relação as VPDs que totalizaram R\$ 406.797.782,65, o destaque foi o lançamento de R\$ 240.501.638,44 conta 22792 – Outras Provisões a Longo Prazo – Intra OFSS (Valor atual da obrigação com amortização de déficit atuarial – fundo em capitalização – intra ofss) resultante da avaliação atuarial feita em 2023 pelo Timboprev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, esse lançamento representou 59,12% do total das VPD's.

Káthia Elisa Gumz Howe  
Contadora CRC 024.286/0-9